



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2287 - 08 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 83

O Prefeito do Município de Jacarezinho, no uso de suas atribuições legais, com vistas à nomeação de 01 (um) Auxiliar Administrativo para preenchimento de vaga existente no Quadro Geral do Município, CONVOCA o candidato classificado no concurso público n. 001/2016, conforme quadro abaixo, com expectativa de nomeação para excedente, caso haja desistência do convocado:

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
MICHAEL WILLIAM MIQUELINO ARAÚJO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	22º

O candidato deverá comparecer no Departamento Geral de Recursos Humanos, até o dia 21 de dezembro de 2021, às 09h, munidos dos seguintes documentos:

- 01 foto 3x4 recente.
- Carteira de Identidade (cópia e original);
- Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF) (cópia e original);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (original);
- Cartão do PIS/PASEP (cópia e original);
- Título eleitoral e comprovante das quitações eleitorais (cópia e original);
- Comprovante de residência (cópia e original);
- Certidão de nascimento, se for solteiro (cópia e original);
- Certidão de casamento ou Declaração de União Estável, conforme o caso (cópia e original);
- Certidão de casamento com averbação de óbito, se viúvo (cópia e original);
- Comprovante das obrigações militares, se do sexo masculino (cópia e original);
- Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos, quando for o caso (cópia e original);
- Cartão de vacina e declaração de matrícula dos filhos de 07 a 14 anos;
- Certidão de antecedentes criminais expedida por cartório criminal;
- Exame de tipagem sanguínea e fator Rh;
- Documento que comprove a conclusão da escolaridade exigida para o emprego, conforme estabelecido no Edital do Concurso (cópia e original);
- Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme previsto na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992;
- Declaração do convocado de não ter sido demitido por justa causa do serviço público;
- Declaração do convocado de que não está aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterados pelas Emendas Constitucionais n. 19 e 20;
- Declaração do convocado de que não está em exercício de cargo público, de acordo com o previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterados pelas Emendas Constitucionais n. 19 e 20;

O candidato também deverá comparecer ao departamento de Recursos Humanos, no dia 21 de dezembro de 2021, às 10h, para agendamento dos exames médicos necessários.

O não comparecimento em dia e horário determinado poderá acarretar a perda dos direitos decorrentes do concurso público.

Jacarezinho, 21 de dezembro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 94/2021

Processo 95/2021

DISPENSA 62/2021

OBJETO: Contratação de empresa fornecedora de bateria estacionária 12V 7Ah para resgate automático de elevadores.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Dispensa de licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/1993 e com Pareceres Técnico e Jurídico, nos termos do processo informado, a favor da empresa AUGUSTO LEMES DA ROZA 05755006970, inscrita no CNPJ sob n. 30.925.525/0001-07, versando sobre o objeto supracitado, no valor total de R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais), face ao disposto na Lei 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 15 de dezembro de 2021.

Antônio Neto
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

EXTRATO DE CONTRATO 24/2021

CONTRATO 22/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

CONTRATADA: JARACA LTDA

CNPJ: 10.247.015/0001-02

OBJETO: Contratação de empresa fornecedora de mão-de-obra terceirizada prestadora dos serviços de limpeza, conservação e de copa e cozinha à CONTRATANTE, em substituição à servidora titular afastada para gozo de férias, exercendo as atribuições da mesma durante o período estipulado, e eventuais ausências da mesma servidora durante o período de vigência contratual, mediante o reequilíbrio econômico-financeiro que, por ventura, faça-se necessário, oriunda e conforme a Dispensa 61/2021 (Processo 94/2021).

VALOR: R\$ 7.914,92 (sete mil novecentos e quatorze reais e noventa e dois centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacarezinho/PR, podendo ser aplicada, a critério do órgão público contratante, a norma disposta no artigo 57, inciso II e no artigo 65, inciso II, alínea d, ambos constantes da Lei 8.666/93.

FISCAL: Amauri Ferreira da Fonseca – Analista Administrativo.

DOTAÇÕES: 01.010.01.031.0001.2.001000.3.3.90.34.00.00–, OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO.

Jacarezinho (PR), 15 de dezembro de 2021.

Antônio Neto
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2287 - 08 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SÚMULA DE PEDIDO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - AA

O município de Jacarezinho – PR (76.966.860/0001-46) torna público que requereu ao IAT - Instituto Água e Terra, a AA – Autorização Ambiental, para Construção de uma Ponte em aduelas de concreto armado localizado na Estrada Municipal, RM-011-P Estrada Rural, nas coordenadas 23°08'07.4"S 50°05'05.4"W, Bairro Dourado, no Município de Jacarezinho – PR.

SÚMULA DE PEDIDO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - AA

O município de Jacarezinho – PR (76.966.860/0001-46) torna público que requereu ao IAT - Instituto Água e Terra, a AA – Autorização Ambiental, para Construção de uma Ponte em aduelas de concreto armado localizado na Estrada Municipal, RM-102-S Estrada Rural, nas coordenadas 23°15'37.6"S 49°55'09.9"W, Bairro Monjolinho, no Município de Jacarezinho – PR.

ERRATA

Com referência a Publicação em Diário Oficial, Edição Nº: 2.286 Página 4, do Decreto Municipal nº 8.403 de 15 de dezembro de 2021, faz-se a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º. Fica contratado, pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e por tempo indeterminado, o seguinte servidor, para o cargo de **Agente de Combate às Endemias**:

NOME	CTPS	SÉRIE	UF	MATR.	A CONTAR DE
1. Thiago de Campos	0167153	003-0	PR	3986-1	03/11/2021

LEIA-SE:

Art. 1º. Fica contratado, pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e por tempo indeterminado, o seguinte servidor, para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**:

NOME	CTPS	SÉRIE	UF	MATR.	A CONTAR DE
1. Thiago de Campos	0167153	003-0	PR	3986-1	03/11/2021

Jacarezinho, 16 de dezembro de 2021

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 396/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISNORPI.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 25 inciso I.

OBJETO: Contratação do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISNORPI, para procedimentos cirúrgicos de média complexidade, através do Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0810.1030200152.207 3.3.90.39.00 FR - 000 Cód. REDUZIDO 3695.

VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses.

DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2021.

FISCAL DO CONTRATO: Milene Pires de Moraes Vieira.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 44/2021.

Jacarezinho/PR, 15 de dezembro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 395/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E GUIOMAR LINO DA SILVA ANDRADE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24 inciso X

OBJETO: Locação do imóvel **GUIOMAR LINO DA SILVA ANDRADE**, localizado na Rua João Candido Fortes, nº 131, Centro, para instalação do Abrigo Institucional, através da Secretaria Municipal de Assistência Social.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0910.0812200202.110 3.3.90.36.00 FR - 000 Cód. Reduzido 2011.

VALOR: Valor mensal de R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais), valor total R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais).

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2021.

FISCAL DO CONTRATO: Luciene Campos Vilela.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 79/2021.

Jacarezinho/PR, 15 de dezembro de 2021

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2287 - 08 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

RESOLUÇÃO Nº 06/2021

Dispõe sobre o Processo de Autorização de Funcionamento dos Cursos da Educação Básica nas modalidades Educação Infantil, Ensino Fundamental/Anos Iniciais dos 1º aos 5º anos, da instituição de Ensino Pertinente ao Sistema Municipal de Educação de Jacarezinho/Pr, e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Jacarezinho – SMECE, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições estabelecidas, que lhe conferiu a legislação em vigor, prevista no artigo nº 96 da Lei Orgânica do município e no uso de suas atribuições legais que lhe conferiu a Lei Municipal nº 1958, de 08 de setembro de 2008:

Considerando o Conselho Municipal de Educação de Jacarezinho– CME, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições estabelecidas, que lhe conferiu a legislação em vigor, previsto no artigo nº 96 da Lei Orgânica do município e criado nos termos da Lei Municipal nº 1.783 de 28 de junho de 2007 e demais alterações;

Considerando o Sistema Municipal de Ensino de Jacarezinho – SME, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições estabelecidas, que lhe conferiu a legislação em vigor, previsto no artigo nº 96 da Lei Orgânica do Município e criado nos termos da Lei Municipal nº 1.958 de 08 de setembro de 2008 e demais alterações;

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases – LDB nº 9.394/96, Plano Estadual de Educação do Paraná, Lei Estadual nº 18.492/15, e do Plano Municipal de Educação de Jacarezinho, Lei Municipal nº 3.237 de 22 de junho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Processo de Funcionamento dos Cursos de Educação Básica, na modalidade Educação Infantil/Ensino Pré-Escolar, para crianças de 5 (cinco) a 10 (dez) anos de idade, com atendimento mínimo de 4 (quatro) horas diárias, da Instituição Educacional pública pertinente ao Sistema Municipal de Ensino de Jacarezinho/Pr, a contar de 14 de dezembro de 2021.

INSTITUIÇÃO DE ENSINO, PERTINENTE AO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE JACAREZINHO

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA VERA CECILIA LAMIM
--

Art. 2º Credenciar nos termos da Lei Municipal nº1.958/2008, da Instituição Educacional acima citada, como Unidade Escolar pertencente ao Sistema Municipal de Ensino de Jacarezinho/Pr., a contar de 14 de dezembro de 2021.

Art. 3º O Processo de Autorização e Funcionamento dos Cursos/Modalidade das Instituições Educacionais pertinentes ao Sistema Municipal de Ensino Fundamental de Jacarezinho, possui validade de 04 (quatro) anos a contar de 14 de dezembro de 2021.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 14 de dezembro do ano corrente, ficando revogadas às disposições em contrário.

Jacarezinho, 14 de dezembro de 2021.

Patrícia Martoni

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, por meio do Departamento de Cultura em referência ao Edital de Fomento Nº 04/2021 – Lei Emergencial Aldir Blanc – Inciso III, informa aos Artistas e Coletivos Culturais selecionados que aguardem as próximas orientações para dar continuidade à execução das atividades culturais propostas, pois se há discutido a alteração das datas. Ressaltamos que qualquer informação sobre os próximos encaminhamentos os proponentes selecionados serão comunicados.

Patrícia Martoni

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2287 - 08 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 120/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 389/2021.

OBJETO: A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de veículos e fornecimento de peças.

LOTE 07 E 08 – SERVIÇOS ELÉTRICOS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS – VEÍCULOS LINHA LEVE

Lote	Item	Quant.	UND	Especificação	Complemento	Percentual Mínimo de Desconto	Valor Total
7	1	1	UND	PEÇAS E ACESSÓRIOS	Aquisição de Peças e Acessórios Elétricos (que atendam às mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade das peças de produção original/genuína (ABNT NBR 15296), para veículos da Linha Leve pertencentes à Frota Oficial do Município; de acordo com as tabelas Audatex, Orion ou orçamento realizado pela Secretária responsável, a serem adquiridos conforme a necessidade, por um período de 12 (doze) meses.	81%	R\$ 47.500,00
8	1	1	UND	SERVIÇOS	Contratação de Serviços Elétricos (que atendam a qualificação do mecânico de manutenção de veículos automotores (ABNT NBR 15681) para veículos da Linha Leve pertencentes à Frota Oficial do Município; de acordo com a SINDIREPA-PR ou orçamento realizado pela Secretaria responsável, a serem executados conforme a necessidade, por um período de 12 (doze) meses. Valor máximo da Hora mão de obra (hora técnica) R\$ 50,66	70%	R\$ 31.500,00

LOTE 09 E 10 – SERVIÇOS ELÉTRICOS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS – VEÍCULOS LINHA PESADA

Lote	Item	Quant.	UND	Especificação	Complemento	Percentual Mínimo de Desconto	Valor Total
9	1	1	UND	PEÇAS E ACESSÓRIOS	Aquisição de Peças e Acessórios Elétricos (que atendam às mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade das peças de produção original/genuína (ABNT NBR 15296), para veículos da Linha Pesada pertencentes à Frota Oficial do Município; de acordo com as tabelas Audatex, Orion ou orçamento realizado pela Secretária responsável, a serem adquiridos conforme a necessidade, por um período de 12 (doze) meses.	81%	R\$ 47.000,00
10	1	1	UND	SERVIÇOS	Contratação de Serviços Elétricos (que atendam a qualificação do mecânico de manutenção de veículos automotores (ABNT NBR 15681) para veículos da Linha Pesada pertencentes à Frota Oficial do Município; de acordo com a Tabela SINDIREPA-PR ou orçamento realizado pela Secretaria responsável, a serem executados conforme a necessidade, por um período de 12 (doze) meses. Valor máximo da Hora mão de obra (hora técnica) R\$ 87,63	72%	R\$ 30.000,00

LOTE 11 E 12 – SERVIÇOS ELÉTRICOS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS –MAQUINÁRIOS

Lote	Item	Quant.	UND	Especificação	Complemento	Percentual Mínimo de Desconto	Valor Total
11	1	1	UND	PEÇAS E ACESSÓRIOS	Aquisição de Peças e Acessórios Elétricos (que atendam às mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade das	72%	R\$ 17.500,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2287 - 08 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

					peças de produção original/genuína (ABNT NBR 15296), para Maquinários, pertencentes à Frota Oficial do Município; de acordo com as tabelas Audatex, Orion ou orçamento realizado pela Secretária responsável, a serem adquiridos conforme a necessidade, por um período de 12 (doze) meses.		
12	1	1	UND	SERVIÇOS	Contratação de Serviços Elétricos (que atendam a qualificação do mecânico de manutenção de veículos automotores (ABNT NBR 15681) para Maquinários, pertencentes à Frota Oficial do Município; de acordo com a Tabela SINDIREPA-PR ou orçamento realizado pela Secretaria responsável, a serem executados conforme a necessidade, por um período de 12 (doze) meses. Valor máximo da Hora mão de obra (hora técnica) R\$ 85,44	62%	R\$ 11.000,00

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: FLAVIO LUIZ DE SOUZA.

VALOR: R\$ 184.500,00 (cento e oitenta e quatro mil quinhentos reais).

RECURSOS:

1110.1545200252.138	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 3117 - 3118 - 3119 - 1581
1110.1545200252.138	3.3.90.39.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 3124 - 3477 - 2700 - 1665 - 1582 - 2946 - 3125 - 1664
1110.1545200252.141	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 3120 - 3121 - 3122 - 3123
1110.1545200252.141	3.3.90.39.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 3126 - 3127 - 3128 - 3129 - 3130 - 3131 - 3132 - 3133
1310.0412200282.023	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 3159 - 3193 - 3220 - 3097
1310.0412200282.131	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 2908 - 3194 - 2647 - 1442
1310.0412200282.023	3.3.90.39.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 3268 - 3303 - 3332 - 3350 - 3374 - 3408 - 3442 - 3474
1310.0412200282.131	3.3.90.39.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 3269 - 2922 - 1610 - 1443 - 1977 - 3409 - 3443 - 1390
0510.0412900062.033	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 3136 - 3162 - 1420 - 1421
0510.0412900062.033	3.3.90.39.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 3237 - 3272 - 1422 - 1423 - 3352 - 3377 - 3412 - 3446
0610.0412200072.037	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 3137 - 3163 - 2927 - 2631
0610.0412200072.040	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 3138 - 3164 - 3197 - 3221
0610.0412200072.040	3.3.90.30.00	FR - 511	CÓD. REDUZIDO 3139 - 3165 - 3198 - 3222
0610.0412200072.037	3.3.90.39.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 3238 - 3273 - 3306 - 3334 - 3353 - 3378 - 3413 - 3447
0610.0412200072.040	3.3.90.39.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 3239 - 3274 - 3307 - 3335 - 3354 - 3379 - 3414 - 3448
0610.0412200072.040	3.3.90.39.00	FR - 511	CÓD. REDUZIDO 3240 - 3275 - 3308 3336 - 3355 - 3380 - 3415 - 3449
0910.0812200202.111	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 1713 - 3183 - 3210 - 1703
0910.0824300202.114	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 3151 - 3185 - 3212 - 3231
0920.0824300236.001	3.3.90.30.00	FR - 941	CÓD. REDUZIDO 3156 - 3190 - 3217 - 3234
0920.0824400212.118	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 3152 - 3186 - 3213 - 3232
0920.0824400212.118	3.3.90.30.00	FR - 934	CÓD. REDUZIDO 3153 - 3187 - 3214 - 2467
0920.0824400222.119	3.3.90.30.00	FR - 940	CÓD. REDUZIDO 3154 - 3188 - 3215 - 3233
0920.0824400222.130	3.3.90.30.00	FR - 941	CÓD. REDUZIDO 3155 - 3189 - 3216 - 2465
0910.0812200202.111	3.3.90.39.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 3256 - 3291 - 2596 - 2476 - 3363 - 3396 - 3430 - 2714
0910.0824300202.114	3.3.90.39.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 3258 - 3293 - 3323 - 3343 - 3365 - 3398 - 3432 - 3464
0920.0824300236.001	3.3.90.39.00	FR - 941	CÓD. REDUZIDO 3263 - 3298 - 3327 - 3346 - 3370 - 3403 - 3437 - 3469
0920.0824400212.118	3.3.90.39.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 3259 - 3294 - 3324 - 3344 - 3366 - 3399 - 3433 - 3465
0920.0824400212.118	3.3.90.39.00	FR - 934	CÓD. REDUZIDO 3260 - 3295 - 2597 - 2466 - 3367 - 3400 - 3434 - 3466
0920.0824400212.119	3.3.90.39.00	FR - 940	CÓD. REDUZIDO 3261 - 3296 - 3325 - 3345 - 3368 - 3401 - 3435 - 3467
0920.0824400222.130	3.3.90.39.00	FR - 941	CÓD. REDUZIDO 3262 - 3297 - 3326 - 2464 - 3369 - 3402 - 3436 - 3468
1010.0412200242.135	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 3157 - 3191 - 3218 - 1604
1010.0412200242.135	3.3.90.39.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 3265 - 3300 - 3329 - 1605 - 2595 - 3405 - 3439 - 3471
0710.1236100082.054	3.3.90.30.00	FR - 107	CÓD. REDUZIDO 1736 - 3168 - 2933 - 1735
0710.1236100082.054	3.3.90.30.00	FR - 138	CÓD. REDUZIDO 3141 - 3169 - 3201 - 3223
0710.1236100082.054	3.3.90.30.00	FR - 000 962,44	CÓD. REDUZIDO 2648 - 3166 - 3199 - 2213
0710.1236100082.054	3.3.90.30.00	FR - 104	CÓD. REDUZIDO 3140 - 3167 - 3200 - 2709
0730.2781300102.080	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 3142 - 3170 - 3202 - 2551
0710.1236100082.054	3.3.90.39.00	FR - 107	CÓD. REDUZIDO 3243 - 3278 - 3311 - 2147 - 1737 - 3383 - 2965 - 3452
0710.1236100082.054	3.3.90.39.00	FR - 138	CÓD. REDUZIDO 3244 - 3279 - 3312 - 3337 - 3356 - 3384 - 3418 - 3453
0710.1236100082.054	3.3.90.39.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 3241 - M3276 - 3309 - 2215 - 2214 - 3381 - 3416 3450



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2287 - 08 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

0710.1236100082.054	3.3.90.39.00	FR - 104	CÓD. REDUZIDO 3242 - 3277 - 3310 - 1734 - 2720 - 3382 - 3417 - 3451
0730.2781300102.080	3.3.90.39.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 3245 - 3280 - 3313 - 2552 - 3357 - 3385 - 3419 - 3454
1210.0412200262.145	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 3158 - 3192 - 3219 - 2817
1210.0412200262.145	3.3.90.39.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 3267 - 3302 - 3331 - 3349 - 3373 - 3407 - 3441 - 3473
0210.0412200022.004	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 3134 - 3160 - 3195 - 1363
0220.0413100032.012	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 3135 - 3161 - 3196 - 2024
0210.0412200022.004	3.3.90.39.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 3235 - 3270 - 3304 - 3333 - 1364 - 3375 - 3410 - 3444
0220.0413100032.012	3.3.90.39.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 3236 - 3271 - 3305 - 2176 - 351 - 3376 - 3411 - 3445
0810.1030200152.096	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 1833 - 3176 - 1701 - 1399
0810.1030200152.096	3.3.90.30.00	FR - 494	CÓD. REDUZIDO 2643 - 3178 - 2684 - 2642
0810.1030200152.096	3.3.90.30.00	FR - 303	CÓD. REDUZIDO 3147 - 3177 - 3206 - 3227
0810.1030100132.090	3.3.90.30.00	FR - 494	CÓD. REDUZIDO 3494 - 3495 - 3496 - 3497
0810.1030100132.090	3.3.90.39.00	FR - 494	CÓD. REDUZIDO 3498 - 3499 - 3500 - 3501 - 3502 - 3503 - 3504 - 3505
0810.1030100122.092	3.3.90.39.00	FR - 494	CÓD. REDUZIDO 3248 - 3283 - 2627 - 2343 - 2308 - 3388 - 3422 - 2342
0810.1030100122.085	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 3143 - 3171 - 3203 - 3224
0810.1030100122.092	3.3.90.30.00	FR - 494	CÓD. REDUZIDO 2954 - 3175 - 2564 - 2307
0810.1030400182.104	3.3.90.30.00	FR - 494	CÓD. REDUZIDO 1463 - 3179 - 2565 - 1464
0810.1030500182.105	3.3.90.30.00	FR - 494	CÓD. REDUZIDO 3148 - 3180 - 3207 - 3228
0810.1030500182.107	3.3.90.30.00	FR - 494	CÓD. REDUZIDO 2567 - 3181 - 3208 - 2524
0810.1030200152.096	3.3.90.39.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 3249 - 3284 - 2114 - 1700 - 1405 - 3389 - 3423 - 1386
0810.1030200152.096	3.3.90.39.00	FR - 494	CÓD. REDUZIDO 32514 - 3286 - 3317 - 2685 - 2644 - 3391 - 3425 - 3458
0810.1030200152.096	3.3.90.39.00	FR - 303	CÓD. REDUZIDO 3250 - 3285 - 3316 - 3338 - 3360 - 3390 - 3424 - 3457
0810.1030100122.085	3.3.90.39.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 3246 - 3281 - 3314 - 2898 - 3358 - 3386 - 3420 - 3445
0810.1030400182.104	3.3.90.39.00	FR - 494	CÓD. REDUZIDO 3257 - 3287 - 3318 - 1702 - 1832 - 1392 - 3426 - 3459
0810.1030500182.105	3.3.90.39.00	FR - 494	CÓD. REDUZIDO 3253 - 3288 - 3319 - 3339 - 3361 - 3393 - 3427 - 3460
0810.1030500182.107	3.3.90.39.00	FR - 494	CÓD. REDUZIDO 3254 - 3289 - 3320 - 3340 - 2566 - 3394 - 3428 - 3461

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata do presente Registro de Preços.

DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2021.

FISCAL DO CONTRATO:

SECRETARIA	FISCAL DO CONTRATO
Secretaria Municipal de Conservação Urbana	Israel Fidelis da Silva
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Márcio José de Andrade
Secretaria Municipal de Administração	Israel Fidelis da Silva
Secretaria Municipal de Assistência Social	Nelson Pereira Cardoso
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	Sílvio Petrini de Souza
Secretaria Municipal de Finanças	Luiz Henrique de Souza Rezende
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	Alex Sandro Carvalho
Secretaria Municipal de Comércio Indústria, Turismo e Serviços	Rodrigo dos Santos Roberto
Secretaria Municipal de Gabinete	Rosângela Ap. O. Cotrim
Secretaria Municipal de Saúde	Hamilton Setti

Jacarezinho, 10 de dezembro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2287 - 08 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 8413/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e as Leis Municipais nº 4.069 de 09 de dezembro de 2021 e nº. 3.907 de 28 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário.	
FUNÇÃO	15	Urbanismo	
SUBFUNÇÃO	451	Infra-estrutura Urbana	
PROGRAMA	0024	Fortalecimento da Gestão Urbana	
PROJETO	1.281	Reforma e Revitalização da Praça São Benedito	
DOTAÇÃO		1010.1545100241.265	
NATUREZA	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 870 – Emendas Individuais Impositivas – transferência especial – (Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019) – Exercício Corrente.	300.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			300.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação na seguinte Natureza da Receita:

2.4.1.8.99.1.1.01.08.00.00.00 - 415	Emendas Individuais Impositivas – transferência especial – (Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019)	300.000,00
TOTAL		300.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 16 de dezembro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2287 - 08 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 8414/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e as Leis Municipais nº 4.072 de 09 de dezembro de 2021 e nº. 3.907 de 28 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário	
FUNÇÃO	08	Assistência Social	
SUBFUNÇÃO	242	Assistência ao Portador de Deficiência	
PROGRAMA	0022	Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	
PROJETO	1.280	Construção de cobertura metálica para a prática de Equoterapia na APAE	
DOTAÇÃO		0910.0824200221.280	
NATUREZA	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 870 – Emendas Individuais Impositivas – transferência especial – (Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019) – Exercício Corrente.	100.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			100.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação na seguinte Natureza da Receita:

2.4.1.8.99.1.1.01.08.00.00.00 - 415	Emendas Individuais Impositivas – transferência especial – (Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019)	100.000,00
TOTAL		100.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 16 de dezembro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal